|  |  |
| --- | --- |
|  |   |

**EDITAL 05/2015 – PROPESP/FADESP**

**PROGRAMA DE APOIO À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL – PACI**

**SUBPROGRAMA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) tornam pública a seleção de propostas no âmbito do Programa de Apoio à Cooperação Interinstitucional (PACI), com o objetivo de incentivar o aproveitamento de oportunidades de cooperação entre Grupos de Pesquisa vinculados aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) da Universidade Federal do Pará (UFPA) e PPGs de outras Instituições de Ensino Superior (IES), do país e do exterior. O PACI integra a política de fortalecimento dos grupos de pesquisa cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa da Plataforma Lattes/CNPq e vinculados aos Programas de Pós-Graduação da UFPA. O programa oferece recursos para a realização de reuniões com Grupos de Pesquisa externos, para elaboração de propostas a serem submetidas a agências de fomento que estejam disponibilizando financiamento para a cooperação interinstitucional na Pós-Graduação. O presente Edital compreende o subprograma de Cooperação Internacional e tem o propósito de apoiar a elaboração de propostas de colaboração de grupos da UFPA com grupos de pesquisa estrangeiros. Serão financiadas despesas para o comparecimento de docentes da UFPA a reuniões no exterior, ou para o deslocamento de pesquisadores estrangeiros para reuniões na UFPA. As reuniões devem necessariamente resultar na apresentação do projeto em parceria, com a indicação da agência à qual será submetido.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O apoio previsto neste Edital se dará por meio do custeio de despesas com passagens e diárias aos pesquisadores em deslocamento para realização de reunião de trabalho, com vistas à elaboração de projeto de pesquisa em cooperação.

1.2. Os recursos destinados ao apoio serão disponibilizados pela FADESP.

1.3. As solicitações no âmbito deste Edital serão encaminhadas à Diretoria de Capacitação (DCP) da PROPESP pelo Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* ao qual se vincula o grupo de pesquisa a ser apoiado.

1.4. Serão destinados às propostas selecionadas no âmbito deste Edital recursos da ordem de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), alocados no orçamento da FADESP para o ano de 2015.

1.5. A execução do apoio nas datas programadas ficará condicionada à disponibilidade de recursos pela FADESP.

1.6. As reuniões deverão ocorrer necessariamente em 2015, nos prazos definidos no item 3, adiante.

**2. PÚBLICO ALVO**

2.1. O apoio previsto neste Edital destina-se a grupos de pesquisa vinculados a Programas de Pós-Graduação da UFPA.

2.2. O beneficiário do apoio será um docente da UFPA, membro de um grupo de pesquisa da UFPA registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq.

2.2.1. As passagens e diárias poderão ser concedidas ao beneficiário do apoio, ou a pesquisador estrangeiro por ele indicado, necessariamente pesquisador vinculado ao grupo com o qual o grupo de pesquisa da UFPA pretende estabelecer a cooperação.

**3. CALENDÁRIO**

3.1. Lançamento do Edital: 18 de maio de 2015.

3.2. Submissão de propostas: até 03 de julho de 2015.

3.3. Avaliação das propostas: de 06 a 31 de julho de 2015.

3.4. Divulgação do resultado: até 05 de agosto de 2015.

3.4. Período para a realização da viagem: 30 de setembro a 15 de dezembro de 2015.

**4. VALOR DAS CONCESSÕES E RECURSOS DESTINADOS AO PROGRAMA**

4.1. A FADESP destinará R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a concessão de apoios no âmbito deste Edital.

4.2. Cada concessão terá como referência os valores máximos de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a passagem aérea mais o seguro viagem internacional e R$3.000,00 (três mil reais) para diárias.

4.3. O responsável pelo apoio deverá informar os dados para a emissão de passagem com a antecedência de pelo menos trinta dias da data da viagem.

4.4. O valor das diárias (no país e no exterior) seguirá a tabela de diárias do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), observado o teto estabelecido no item 4.2.

4.5. A previsão inicial é de atendimento de até trinta e seis solicitações. As concessões poderão ultrapassar esse limite, dependendo do custo das propostas atendidas.

4.6. Preferencialmente, será atendida uma proposta por Programa de Pós-Graduação. Dentro desse limite, terão prioridade as solicitações cujos proponentes não foram contemplados, nos anos de 2013 e 2014, com o mesmo auxílio ou com auxílio do PIAPA Internacional.

**5. REQUISITOS**

5.1. A proposta deve prever a reunião de pesquisador(es) da UFPA com pesquisador(es) estrangeiro(s), com vistas à elaboração de projeto de pesquisa em cooperação, a ser iniciado até 2016.

5.2. O beneficiário do apoio será necessariamente docente permanente de um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPA.

5.3. A reunião para elaboração do projeto de pesquisa em colaboração poderá ocorrer na UFPA, ou na instituição estrangeira de vínculo do pesquisador colaborador.

5.4. A solicitação de apoio deve ser apresentada no Formulário de Inscrição de Proposta, conforme o Anexo I deste Edital, assinada pelo proponente e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

5.5. A solicitação de apoio deve vir acompanhada dos documentos especificados no item 7, adiante.

5.6. Após a reunião, o beneficiário terá o prazo de 30 dias para encaminhar à PROPESP o texto do projeto de pesquisa elaborado em cooperação e a informação da(s) agência(s) à(s) qual(is) o projeto será submetido para financiamento. O encaminhamento deve conter a concordância do pesquisador estrangeiro parceiro no projeto.

**6. OBRIGAÇÕES FORMAIS DO BENEFICIÁRIO DO APOIO**

6.1. Remeter à FADESP os dados para emissão da passagem aérea com antecedência mínima de 30 dias.

6.2. Apresentar à PROPESP, no prazo de 30 dias após a reunião, o Relatório de Prestação de Contas, conforme modelo no Anexo III deste edital, acompanhado de (a) cópia do projeto de pesquisa elaborado em colaboração com o pesquisador estrangeiro, (b) documento assinado por um Diretor de Faculdade atestando a atividade realizada para alunos de graduação, e (c) concordância do pesquisador estrangeiro com o projeto e com o encaminhamento do mesmo a agência(s) de fomento para financiamento.

6.3. Entregar à FADESP os comprovantes de viagem até 15 dias após a realização da reunião de trabalho com o pesquisador estrangeiro.

6.4. Enviar à PROPESP, até o final de 2016, documento comprobatório de submissão do projeto em colaboração para apoio financeiro por agência ou instituição brasileira ou estrangeira.

6.5. Na publicação de trabalhos derivados do projeto em colaboração deverá constar a menção ao apoio da FADESP e PROPESP/UFPA.

6.6.. O não envio dos documentos referidos nos itens 6.2., 6.3. e 6.4. impossibilita a concessão pela PROPESP e pela FADESP de novos auxílios ao candidato inadimplente.

**7. OBRIGAÇÕES ACADÊMICAS DO BENEFICIÁRIO DO APOIO**

7.1. O beneficiário do apoio previsto neste edital fica obrigado a **realizar uma atividade dirigida a alunos de graduação da Universidade Federal do Pará** (palestra, curso, workshop ou outra), para divulgação da pesquisa em sua área de atuação no prazo de 30 dias após a concessão do auxílio.

7.2. O beneficiário do apoio previsto neste edital fica obrigado a **submeter para apoio financeiro** por agência ou instituição brasileira ou estrangeira o projeto de pesquisa elaborado com o apoio deste edital.

**8. DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO**

8.1. Ofício de encaminhamento do pedido.

8.2. Formulário de Inscrição de Proposta, conforme o Anexo I deste Edital.

8.3. Declaração de Compromisso, conforme Anexo II deste Edital.

8.4. Comunicação (mensagem eletrônica ou carta) do pesquisador estrangeiro colaborador, informando:

8.4.1. A experiência de interação com o pesquisador da UFPA.

8.4.2. O interesse na cooperação com o pesquisador da UFPA e o título do projeto de pesquisa a ser elaborado na reunião de trabalho.

8.4.3. O compromisso em submeter o projeto de pesquisa a agência de fomento brasileira ou estrangeira até o final de 2016.

8.4.4. Os resultados esperados do projeto a ser desenvolvido em colaboração.

**9. ENCAMINHAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE APOIO**

9.1. As solicitações de apoio devem ser encaminhadas pelo Protocolo Central da UFPA e dirigidas à Diretoria de Capacitação da PROPESP.

9.1.1. Será responsabilidade do proponente observar o prazo de envio de propostas e o horário de funcionamento do Protocolo Central da UFPA.

**10. AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES**

10.1. As propostas serão avaliadas por Comissão designada pela PROPESP, observando-se o atendimento dos requisitos do Edital, a apresentação dos documentos exigidos, a produção científica registrada no currículo Lattes do proponente e o histórico de projetos aprovados por agências de fomento.

10.2. O resultado do julgamento será informado por meio de publicação na página eletrônica da PROPESP.

10.3. Em caso de indeferimento, o interessado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para solicitar reconsideração da decisão. O pedido de reconsideração deverá ser enviado à Diretoria de Capacitação da PROPESP, por meio do Protocolo Geral da UFPA.

**11. CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS**

11.1. As propostas aprovadas serão encaminhadas pela PROPESP à FADESP para providências de emissão da passagem e pagamento das diárias.

11.2. O beneficiário do apoio deve preencher e enviar para o e-mail: proap@fadesp.org.br a solicitação de aquisição de passagens e pagamento de diárias, conforme formulários disponíveis no sítio da FADESP, no link do Programa de Apoio - PROAP, observando as instruções de preenchimento contidas no formulário.

11.3. Caberá ao beneficiário acompanhar junto à FADESP a emissão da passagem e o pagamento das diárias.

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A PROPESP e a FADESP divulgarão os apoios concedidos em seus respectivos relatórios e páginas eletrônicas.

12.2. Caberá à PROPESP e à FADESP decidir sobre questões não previstas neste Edital.

**13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

13.1. Informações e esclarecimentos sobre o edital e sobre a apresentação de propostas poderão ser obtidos na Diretoria de Capacitação da PROPESP.

Telefones: (91) 3201-8399.

E-mail: propesp@ufpa.br

Home Page: [www.propesp.ufpa.br](http://www.propesp.ufpa.br/)

13.2. Informações e esclarecimentos sobre o envio de documentos e prestação de contas poderão ser obtidos junto à Coordenadoria de Apoio Administrativo da PROPESP.

Telefone: 3201-8076.

E-mail: idagama@ufpa.br

Home Page: [www.propesp.ufpa.br](http://www.propesp.ufpa.br/)

13.3. Informações e esclarecimentos sobre solicitação de diárias e passagem aérea poderão ser obtidos junto à Gerência Administrativa da FADESP.

Telefone: 4005-7476.

E-mail: proap@fadesp.org.br

Belém, 18 de maio de 2015.

**Emmanuel Zagury Tourinho**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

 **Sinfrônio Brito Moraes**

Diretor Executivo da FADESP

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

**ANEXO I**

**EDITAL 05/2015 - PROPESP/FADESP**

**PROGRAMA DE APOIO À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL – PACI**

**SUBPROGRAMA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**Formulário de Inscrição de Proposta**

**DADOS DO PROPONENTE**

Nome do Proponente:

Matrícula SIAPE:

Endereço eletrônico:

Telefone:

Grupo de Pesquisa registrado na Plataforma Lattes:

Curso de Graduação no qual atua:

Curso de Pós-Graduação no qual atua como orientador:

**DADOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Programa de Pós-Graduação a ser beneficiado com a cooperação:

Nome do Coordenador do Programa:

**INFORMAÇÕES SOBRE A COOPERAÇÃO PRETENDIDA**

Pesquisador estrangeiro com quem será estabelecida a parceria em pesquisa:

Grupo de pesquisa e instituição do pesquisador estrangeiro:

Data prevista para a realização da reunião:

Nome e instituição de vínculo do docente que viajará para participar da reunião:

**INFORMAÇÕES SOBRE A REUNIÃO PLANEJADA**

Duração prevista para a reunião (em dias):

Trecho previsto para a passagem aérea:

**HISTÓRICO DE PROJETOS APROVADOS PELO PROPONENTE JUNTO A AGÊNCIAS DE FOMENTO**

Informar, para cada projeto, título, coordenador, data, agência e recurso concedido.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS**

( ) Ofício de encaminhamento do pedido.

( ) Declaração de Compromisso, conforme Anexo II deste Edital.

( ) Comunicação (mensagem eletrônica ou carta) do pesquisador estrangeiro colaborador, informando: 1) o interesse na cooperação com o pesquisador da UFPA e o título do projeto de pesquisa a ser elaborado na reunião de trabalho; 2) o compromisso em submeter o projeto de pesquisa a agência de fomento brasileira ou estrangeira até o final de 2016; 3) a experiência de interação com o pesquisador da UFPA; e 4) os resultados esperados do projeto a ser desenvolvido em colaboração.

**Local/Data**:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do Proponente:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do Coordenador do Programa de Pós-Graduação:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

**ANEXO II**

**EDITAL 05/2015 - PROPESP/FADESP**

**PROGRAMA DE APOIO À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL – PACI**

**SUBPROGRAMA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**

[Nome do docente], docente do Programa de Pós-Graduação em [Nome do PPG], candidato ao apoio do Edital 05/2015 – PROPESP/FADESP, compromete-se, no caso de recebimento do auxílio, a cumprir as obrigações previstas no Edital, ou devolver à PROPESP e à FADESP os recursos despendidos na execução do apoio.

Belém, [data]

[Nome do docente]

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

**ANEXO III**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**EDITAL 05/2015 - PROPESP/FADESP**

**PROGRAMA DE APOIO À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL – PACI**

**SUBPROGRAMA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**DADOS DO CANDIDATO APOIADO**

Nome:

Endereço completo:

E-mail:

Telefones:

Lotação:

Matrícula SIAPE:

Curso de Graduação no qual atua (se aplicável):

Curso de Pós-Graduação no qual atua como orientador (se aplicável):

**DADOS SOBRE A COOPERAÇÃO**

Pesquisador estrangeiro com quem foi estabelecida a parceria em pesquisa:

Data da reunião de trabalho com o pesquisador estrangeiro:

Local da reunião de trabalho com o pesquisador estrangeiro:

Grupo de pesquisa e instituição do pesquisador estrangeiro:

**ATIVIDADE REALIZADA PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO**

Tipo de atividade:

Título da atividade:

Data da atividade:

Carga horária da atividade:

**PROJETO RESULTANTE DA REUNIÃO DE TRABALHO**

Título do projeto:

Agência à qual o projeto será submetido para financiamento:

Data de submissão do projeto de pesquisa para financiamento:

Resultado da avaliação do projeto (se disponível):

**DOCUMENTOS APRESENTADOS – CÓPIAS EM ANEXO**

( ) Documento da Direção da Faculdade atestando a atividade dirigida a alunos de graduação.

( ) Cópia do projeto de pesquisa.

( ) Concordância do pesquisador estrangeiro com o projeto e com o encaminhamento do mesmo a agência(s) de fomento para financiamento.